

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
EDITAL PIBID/URI Nº 01/2014, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS DO PROGRAMA
INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA –
PIBID/CAPES/URI/2014

O Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, no uso de suas atribuições, torna público que estará aberta, no período 24 a 28 de fevereiro de 2014, a seleção para o processo seletivo para Bolsista de Iniciação à Docência, na forma da legislação vigente.

1 DAS VAGAS

Serão distribuídas 324 (trezentas e vinte e quatro) bolsas de Iniciação à Docência entre as Licenciaturas da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, que compõem o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, conforme quadro abaixo:

SUBPROJETOS	CAMPUS	Nº DE VAGAS	SUPLENTES (Cadastro Reserva)
Ciências Biológicas	Erechim	12	Até 03
	Frederico Westphalen	12	Até 03
	Santo Ângelo	12	Até 03
	Santiago	12	Até 03
Educação Física – Ens. Fundamental	Erechim	12	Até 03
	Santiago	12	Até 03
Educação Física – Ens. Médio	Frederico Westphalen	15	Até 03
	Santo Ângelo	15	Até 03
Letras	Erechim	20	Até 03
	Frederico Westphalen	40	Até 03
	Santiago	20	Até 03
Matemática	Erechim	15	Até 03
	Santo Ângelo	22	Até 03
	Frederico Westphalen	15	Até 03
Pedagogia – Alfabetização	Erechim	25	Até 03
	Santiago	21	Até 03
Pedagogia – Ensino Médio	Frederico Westphalen	22	Até 03
	Santo Ângelo	22	Até 03
	TOTAL	324	

2 DAS INSCRIÇÕES

Poderão se candidatar às Bolsas de Iniciação à Docência, estudantes dos cursos de Licenciatura da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, atendidos pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Edital nº 061/2013 PIBID-CAPEES); o período de inscrição será de 24 a 28 de fevereiro de 2014 nos horários e locais indicados no Anexo I.

A inscrição dos candidatos se dará, obrigatoriamente conforme as Normas Gerais do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - Portaria nº 096, de 18 de julho de 2013 – para a seleção pública de propostas de projetos de Iniciação à Docência, voltados ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID, através de procedimentos a serem realizados nos locais indicados no Anexo I.

Poderão candidatar-se a Bolsas de Iniciação à Docência, os estudantes que atendam aos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais e, no caso masculino, com o serviço militar;
- c) estar regularmente matriculado em curso de Licenciatura nas áreas abrangidas pelo PIBID/URI;
- d) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo ele seja aprovado;
- e) dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID e às atividades determinadas pelo coordenador do seu curso, sem prejuízo das atividades discentes regulares;
- f) não acumular bolsa de pesquisa de agência de fomento federal.

3 DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada pela Coordenação de Área do Subprojeto; se dará com caráter classificatório e obedecerá aos seguintes critérios:

- a) coeficiente de rendimento acadêmico compatível com os objetivos do PIBID (avaliação do histórico escolar);
- b) carta de intenção/motivação justificando o interesse do licenciando em atuar futuramente na educação básica pública.
- c) entrevista com coordenador do subprojeto e do curso ao qual se subordina;
- d) atestado de regularidade acadêmica e administrativa da universidade.

4 CALENDÁRIO

a) Inscrição dos candidatos	24 a 28 de fevereiro de 2014
b) Seleção	5 e 6 de março de 2014
c) Divulgação dos resultados	10 de março de 2014
d) Início das atividades	14 de março de 2014
e) Término das atividades	Fevereiro/2015

5 DOS RECURSOS FINANCEIROS E DURAÇÃO DAS BOLSAS

As bolsas de Iniciação à Docência serão concedidas pela CAPES, em cotas Institucionais com validade de doze meses (no período de março de 2014 a fevereiro de 2015), e terão por base os valores equivalentes aos praticados na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica.

O Licenciado selecionado para participar do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, denominado bolsista, receberá como bolsa-auxílio, o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, valor definido pela CAPES/MEC.

6 DAS CONDIÇÕES DA BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

São atribuições dos Bolsistas

- Participar integralmente das atividades propostas pelo Programa PIBID/URI, designadas pelo professor coordenador de área e/ou professor supervisor responsável ou, ainda, pelo coordenador do seu curso.
- Disponibilizar 20 horas semanais para as atividades PIBID/URI.
- Tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;
- Elaborar portfólio, com descrições minuciosas de suas atividades, entregando-os nos prazos estabelecidos pelo coordenador do projeto.
- Participar de reuniões pedagógicas, de planejamento, de elaboração e discussão de atividades.
- Participar de reuniões administrativas periódicas convocadas pela coordenação do subprojeto e pela coordenação institucional do PIBID/URI.
- Elaborar diários de campo e/ou outros documentos que se façam necessários ao pleno desenvolvimento do programa.
- Inscrever-se, consultar regularmente e capacitar-se para utilizar os dispositivos eletrônicos (e-mail, Moodle, blog, etc.) utilizados para o gerenciamento do programa e a comunicação entre os seus participantes.
- Auxiliar os professores supervisores e os professores coordenadores do PIBID/URI na apresentação em eventos acadêmicos, de trabalhos que divulguem e disseminem resultados alcançados pelas ações do PIBID/URI.

- Produzir individualmente, ou em grupo, a cada ano, ao menos um trabalho (artigo, relato de experiências didáticas, produção de materiais didáticos ou propostas metodológicas para o portal do professor do MEC, entre alunos), para disseminação e divulgação dos resultados alcançados pelas ações do PIBID/URI.

- Participar, obrigatoriamente, do Seminário Integrador Institucional do PIBID/URI, que tem como objetivo socializar os impactos e resultados do projeto.

7 DAS VEDAÇÕES

É vedado:

- conceder bolsa a quem estiver em débito de qualquer natureza com a Capes ou com outras instituições públicas de fomento;
- conceder bolsa a quem estiver em período de licença-prêmio, maternidade ou médica acima de 14 dias;
- acumular bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa concedida pela Capes ou por qualquer agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou de instituição pública ou privada, salvo se norma superveniente dispuser em contrário;

8 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Para a inscrição dos candidatos à Bolsa é necessária a apresentação dos documentos abaixo:

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado – (Anexo II)
- b) Declaração mostrando conhecer o edital e as atribuições de bolsista, datada e assinada – (Anexo III)
- c) Comprovante de matrícula no semestre em andamento.
- d) Histórico Escolar atualizado.
- e) Cópia do CPF.
- f) Cópia da Carteira de Identidade – RG.
- g) Cópia de comprovante de quitação dos deveres eleitorais
- h) Currículo Vitae resumido.
- i) Carta de intenção/motivação justificando o interesse do licenciando em atuar futuramente na educação básica pública.

9 CANCELAMENTO DA BOLSA

As bolsas podem ser canceladas mediante solicitação feita pelo professor supervisor ou pela Coordenação de Área do PIBID/URI, em caso de descumprimento deste Edital, do Plano de Trabalho apresentado no projeto do Programa PIBID/URI ou das demais normas vigentes da CAPES.

10 SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

A substituição dos alunos bolsistas poderá ocorrer nas seguintes situações:

- a) desistência do bolsista;
- b) cancelamento da matrícula ou transferência para outro curso;
- c) não cumprimento do horário semanal para as atividades previstas no Projeto;
- d) apresentação de desempenho insatisfatório, comprometendo o bom andamento das atividades, situação que será identificada e justificada a partir do processo de avaliação sistemática do Projeto Institucional de Iniciação à Docência da URI.

Os substitutos serão chamados na ordem de classificação, desde que cumpram os critérios do Edital.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Edital rege todas as seleções para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, para os anos de 2014 a 2015.

O Licenciando que vier a ser desligado do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência perde imediatamente o auxílio a que tinha direito, mas não fica impedido de candidatar-se novamente a outro edital de Bolsas de Iniciação à Docência.

Erechim, 24 de fevereiro de 2014.



LUIZ MARIO SILVEIRA SPINELLI
Reitor da URI



ANELISE BROD
Coordenadora Institucional PIBID/URI

ANEXO I

**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS
MISSÕES - URI**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA –
EDITAL Nº 061/2013/CAPES**

LOCAIS E HORÁRIOS PARA INSCRIÇÕES

Campus	Subprojetos	Local	Horário
Erechim	Biologia	Sala da Coordenação do Curso	Horário de expediente do Curso
	Ed. Física	Sala da Coordenação do Curso	Horário de expediente do Curso
	Letras	Sala da Coordenação do Curso	Horário de expediente do Curso
	Matemática	Sala da Coordenação do Curso	Horário de expediente do Curso
	Pedagogia - Alfabetização	Sala da Coordenação do Curso	Horário de expediente do Curso
Frederico Westphalen	Biologia	Sala da Coordenação do Curso	Horário de expediente do Curso
	Ed. Física	Sala da Coordenação do Curso	Horário de expediente do Curso
	Letras	Sala da Coordenação do Curso	Horário de expediente do Curso
	Matemática	Sala da Coordenação do Curso	Horário de expediente do Curso
	Pedagogia – Ensino Médio	Sala da Coordenação do Curso	Horário de expediente do Curso
Santo Ângelo	Biologia	Sala da Coordenação do Curso	Horário de expediente do Curso
	Ed. Física	Sala da Coordenação do Curso	Horário de expediente do Curso
	Letras	Sala da Coordenação do Curso	Horário de expediente do Curso
	Matemática	Sala da Coordenação do Curso	Horário de expediente do Curso
	Pedagogia – Ensino Médio	Sala da Coordenação do Curso	Horário de expediente do Curso
Santiago	Biologia	Sala da Coordenação do Curso	Horário de expediente do Curso
	Ed. Física	Sala da Coordenação do Curso	Horário de expediente do Curso
	Letras	Sala da Coordenação do Curso	Horário de expediente do Curso
	Matemática	Sala da Coordenação do Curso	Horário de expediente do Curso
	Pedagogia - Alfabetização	Sala da Coordenação do Curso	Horário de expediente do Curso

ANEXO II

**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES -
URI**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PIBID/URI

Dados pessoais do candidato:

Nome completo:

CPF:

RG:

Data de nascimento:

Nº do Título Eleitoral:

Endereço: (Av./Rua)

Nº:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Telefone:

E-mail:

Celular:

Dados Acadêmicos do candidato:

Nome do Curso:

Ano de Ingresso:

Previsão de Conclusão:

Período que está cursando:

Turno: Manhã() Tarde () Noite ()

Assinalar no quadro abaixo os horários disponíveis para se dedicar ao PIBID

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã (8-12h)						
Tarde (14-18h)						-----
Noite (19-22h)						-----

Dados bancários do Candidato:

Nome do Banco*	Código do Banco	Nome da Agência
Nº da Agência bancária:	Nº Conta-corrente **:	Banco do Brasil

Observação:

*Exclusivamente Banco do Brasil.

**Conta Corrente – código 001 – não pode ser conta de investimento ou de poupança.

ANEXO III

UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E MISSÕES
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

DECLARAÇÃO

Declaro: 1) Conhecer o Edital N° 01/2014 expedido pela Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, especificando requisitos mínimos exigidos para o presente processo seletivo; 2) Saber que a documentação apresentada no ato da inscrição será submetida a uma pré-análise para posterior deferimento ou não pela Coordenação Institucional do PIBID/URI; 3) Ter entregue toda documentação exigida no Edital; 4) Ter disponibilidade de, no mínimo, 20 horas semanais para se dedicar às atividades do PIBID/URI. Assim sendo, aceito submeter-me integralmente ao disposto no Edital para todos os efeitos avaliativos e seletivos.

_____/_____/_____

Local e data

Assinatura do Candidato

ANEXO IV

UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E MISSÕES
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID
SUGESTÃO PARA CARTA DE INTENÇÃO/MOTIVAÇÃO

NOME:
CPF:
LICENCIATURA:

Para: Coordenador da Comissão de Avaliação do PIBID/ Prof^ª. Anelise Brod

Assunto: Carta de intenção/motivação para seleção de bolsista do PIBID/URI

Faça uma carta destacando:

- a motivação de seu interesse em participar das atividades do PIBID;
- confirme sua intenção em futuramente ser professor da rede pública de educação;
- confirme, ainda, a carga horária semanal que você dispõe para dedicar-se às atividades do PIBID/URI como ações nas escolas e participação de reuniões periódicas com a equipe do PIBID.
- destaque outros elementos que você julgar necessário.

_____, ____/____/____

Local e data

Assinatura do Candidato